



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2006-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA AMAZÔNIA CELULAR S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 003/2006-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CGC/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da CI nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém e a Empresa **EMPRESA AMAZÔNIA CELULAR S/A** inscrita no CNPJ sob o nº **02.340.278/0001-33**, com sede na Trav. Rui Barbosa, nº. 931 – Bairro Reduto, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO FERNANDES VIEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do CPF/MF nº 594.513.944-00 e CI nº 5776034 SSP/ PE e Sr. **EDIVAL ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, portador do CI 764083457 SSP/ BA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 549.461.235-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato original, que trata do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorroga-se o prazo do presente Contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 22/08/2007.

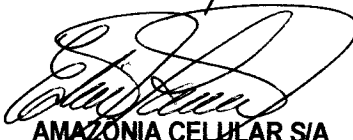
CLÁUSULA QUARTA

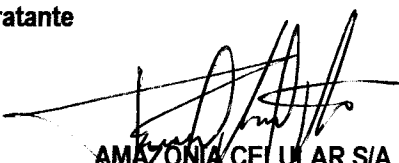
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

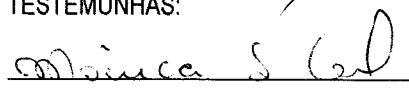
Belém, 21 de agosto de 2007.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


AMAZÔNIA CELULAR S/A
Contratada


AMAZÔNIA CELULAR S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:


RG: 1995025 SSP/PA 25-013


RG: 1719583 SSP/PA



TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 084/07

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER
CONTRATADA: Maria Helena Lopes Campos Sales
OBJETO: Prestação de serviço de Consultoria Técnica com fins de intermediação, articulação, elaboração e acompanhamento de tramitação de projetos junto às esferas de governo e bancadas parlamentares para locação de recursos no Programa de Geração de Trabalho e Renda da SETER.

Belém, 24 de agosto de 2007
IVANISE COELHO GASPARI
Secretária de Estado da SETER

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 072/07

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda
CONTRATADA: Maria de Nazaré da Silva Cavalcante
OBJETO: Prestação de serviço de Consultoria Técnica na área administrativa da SETER.

Belém, 24 de agosto de 2007
IVANISE COELHO GASPARI
Secretária de Estado da SETER

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 003/2006-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, com aparelhos em comodato.

Valor do Contrato Original: R\$ 8.000,00 mensal estimado

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 009/2005-MP/PA

Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Amazônia Ce-Il.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 21/08/2007

Vigência do Aditamento: 22/08/2007 a 21/08/2008

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: 1º (DOE 08/06/06) acréscimo de código de acesso e de valor, 2º (DOE 23/02/07) prorrogação do prazo de vigência.

Endereço do Contratado: Travessa Rui Barbosa 93, Reduto, Belém, Pará.

Data de Publicação: 30/08/2007

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 002/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Serviço Federal de

Processamento de Dados - SERPRO

Objeto: Serviço de processamento de dados.

Valor: R\$ 396,42 mensal para franquia de 1.000 minutos e R\$0,20 por minuto excedente.

Fundamento Legal: Art. 24 XVI e Art. 26 da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 27/08/2007

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

ÓRGÃOS



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIAS
COMISSÃO

PORTARIA Nº 157 DE 05 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO que projetos, obras de saneamentos, obras de transmissão/distribuição de energia elétrica e outras correlatas exigem qualidade e durabilidade compatíveis com os investimentos públicos;

CONSIDERANDO que a implantação do Programa PARA OBRAS requer a exigência de representantes desta Secretaria, com formação em

áreas afins ao referido Programa;

RESOLVE:

1 - Instituir Comissão do Sistema de Qualidade desta Secretaria Executiva de Obras Públicas - SQ/SEOP, a qual será constituída conforme relação de servidores abaixo:

RD - Arqª. Andressa Gaby Ferraz Lisboa

ASSISTENTE DO RD - Econ. Alexandra Coelho Borges

COMITÊ DA QUALIDADE:

Arqª. Mário Salgado Freire da Silva

Engª. Arnaldo Dopazo Antônio José

Engª. Guilherme Augusto Miranda Cabral

Engª. José Tadeu da Costa Madeira

Econ. Aleth Santos Álvares

Dat. Heil de Souza Santos

PORTARIA Nº 200 DE 28 DE AGOSTO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO ao disposto na resolução nº 06/2005 do Presidente do Comitê Geral do PARA OBRAS, publicada no DOE nº 30471 em 04 de julho de 2005.

RESOLVE:

1 - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras Públicas, a comissão interna de Acompanhamento do Sistema AVAL integrada pelos servidores MARCELO CARDOSO NAGANO - JAQUELINE OZANA DE SOUZA - LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO - ANDRESSA GABY FERRAZ LISBOA - VANDER JOCELI FERREIRA DOS SANTOS, presidida por VANDER JOCELI FERREIRA DOS SANTOS e secretariada pelo RD;

2 - Determinar que a Comissão Interna de Acompanhamento do Sistema AVAL instituída neste ato, deverá se reunir ordinariamente uma por mês para, dentre outros aspectos pertinentes:

2.1 - Analisar as informações relativas ao desempenho dos fornecedores contratados para a prestação de obras, projetos e serviços de engenharia pela Secretaria de Estado de Obras Públicas SEOP.

2.2 - Notificar eventuais desvios na execução dos contratos

2.3 - Julgar a pertinência dos recursos imputados pelos fornecedores.

2.4 - Recomendar ao Dirigente, Secretário de Estado de Obras Públicas, sanções e penalidades, bem como aditamentos ou suspensão de contratos, quando aplicável.

2.5 - Providenciar o lançamento no sistema eletrônico das notas, sanções e penalidades aplicadas, de modo a manter o AVAL atualizado.

2.6 - Emitir relatório mensal à gerência do Programa PARA OBRAS sobre a execução dos contratos e desempenho das empresas contratadas. A deliberação sobre as aplicações das sanções e penalidades recomendadas pela Comissão Interna cabe ao Secretário de Estado, que solicitará ao setor competente as providências adequadas conforme a legislação vigente e as regras internas estabelecidas.

Detalhamento das atividades, definição dos responsáveis, fluxo e integração entre partes envolvidas, bem como o controle dos registros gerados são discriminados e detalhados em procedimento operacional específico.

A Comissão Interna de Acompanhamento do Sistema AVAL ora instituída deverá ser instalada dentro de 30 dias contados a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Secretário de Estado de Obras Públicas

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2007 NE 00682

PARTES:

SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15

MR CHIP LTDA - CNPJ 04.408.021-0001/00

OBJETO: Curso de maquete eletrônica - Autodesk 3ds Max 9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

400091 - 22101 04 122 0125 4534 001 339039

VALOR: R\$ 2.380,00

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ERRATA DE DIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

Port. Nº 885 de 02/08/07

Nome: Ajax Gomes da Paixão

Onde se lê: 400.784.182-91

Leia-se: 036.219.282-00

BANCO DO CIDADÃO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 177/2007, de 29/08/2007

SERVIDOR: Carla Alessandra Borges Carlos, matrícula funcional nº

54187312/1 e

Hildo Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 54187278/1

DIÁRIA: 05 ½ (cinco e meia) diárias

DESTINO: Municípios de Marabá, Palestina e Itupiranga

OBJETIVO: Assinatura de contratos para liberação de crédito.

PERÍODO: 30/08/2007 a 23/08/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 178/2007, de 29/08/2007

SERVIDOR: Nelson Fernando Matos Soares, matrícula funcional nº

54187576/1

DIÁRIA: 05 ½ (cinco e meia) diárias

DESTINO: Municípios de Marabá, Palestina e Itupiranga

OBJETIVO: Conduzir servidores a serviço do Programa Banco do

Cidadão

PERÍODO: 30/08/2007 a 04/09/2007

CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 113 DE 28/08/2007-CA

NOME: IVANISE DE SOUZA NAVARRO RIBEIRO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5832128/1

PERÍODO: 05/08/2007 a 02/12/2007

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 164/2007-IAP, de 28/08/2007 - INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO

DECLARAR a inexigibilidade de Licitação visando a contratação da Sociedade IMAN IMAGENS ANIMADAS LTDA, para prestação dos serviços que se configuram no evento ANIMA MUNDO ESPECIAL PARÁ 2007, que será realizado na cidade de Belém, de 29/08 a 02/09/07, constante de Mostra de filmes e vídeos e oficinas.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

PORTARIA nº 492/2007 de 17/08/2007.

SERVIDOR (ES):

- Abel Lopes de Oliveira - ½ diária no dia 18/08/2007 - Id. Func.: 240010/1

DESTINO: Capanema/PA

OBJETIVO: Conduzir Assessores da SEPE.

PORTARIA nº 493/2007 de 16/08/2007.

SERVIDOR (ES): - André Luis Assunção de Farias - Ident. Func.: 80845011/1

DIÁRIA(S): 03 (três)

PERÍODO: 20 a 22/08/2007

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reuniões de interesse do Estado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 003/2006-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Amazônia Celular S/A.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 22/08/2007 a 21/08/2008

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 22/08/2007 a 21/11/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Geraldo de Mendonça Rocha

Imprimir